



# O PARADOXO DA LOUCURA EM THOMAS HARRIS: ANALISANDO AS PISTAS DEIXADAS POR WILL GRAHAM EM DRAGÃO VERMELHO

3

## The paradox of madness in Thomas Harris: analyzing the clues left by Will Graham in Red Dragon

AUTOR: André Alvares Usevicius

Enviado: 28/01/2025

Aceito: 23/04/2025

### André Alvares Usevicius

Psicólogo e detetive criminal residente de Anápolis – Goiás. Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Goiás (UFG), e professor universitário nos cursos de graduação em Psicologia da Universidade Evangélica de Goiás e da Faculdade Anhanguera. Especialista em Avaliação Psicológica e em Psicologia Jurídica, e pós-graduando em Esquizoanálise e Pós-Estruturalismo. Um dos idealizadores do Projeto Linhas de Fuga, um movimento social de educação popular pela democratização de uma psicologia crítica, emancipatória e socialmente comprometida.

### RESUMO

O presente artigo se trata de uma análise literária do livro *Dragão Vermelho*, de Thomas Harris, como forma de questionar alguns pressupostos morais e científicos da racionalidade neoliberal que permeia a sociedade contemporânea. Compreendendo que a literatura é fruto da sociedade na mesma medida em que a modifica, pretende-se demonstrar como o livro de Thomas Harris reforça pressupostos e ideologias presentes na sociedade neoliberal, ao mesmo tempo em que levanta algumas contradições e questionamentos, através de seu personagem Will Graham – por meio de uma análise que busca abarcar a diferença, através do seu método investigativo. Para realizar tal análise, esta pesquisa se pautou no conceito de literatura menor, questionando a perspectiva neurótica adotada por Thomas Harris, que busca a constante edipianização de seu protagonista, punindo sua singularidade constantemente durante a narrativa. Dessa forma, evidenciou-se que Will Graham serve como um agente paradoxal: ao mesmo tempo em que reafirma pressupostos da racionalidade neoliberal, também está a todo o momento se contrapondo à sua lógica, ao longo da obra. Por fim, espera-se que, com esta análise, novas possibilidades para repensar a loucura e a psicologia criminal sejam inventadas, para além da racionalidade neoliberal e de sua perspectiva mercadológica e padronizada.





**PALAVRAS-CHAVE:** Racionalidade neoliberal; literatura; loucura.

### ABSTRACT

This article is a literary analysis of the book *Red Dragon*, by Thomas Harris, as a way of questioning some moral and scientific assumptions of the neoliberal rationality that permeates contemporary society. Understanding that literature is a product of society to the same extent that it modifies it, the aim is to demonstrate how Thomas Harris' book reinforces assumptions and ideologies present in neoliberal society, while at the same time raising some contradictions and questions, through his character Will Graham – through an analysis that seeks to encompass difference, through its investigative method. To carry out this analysis, this research was based on the concept of minor literature, questioning the neurotic perspective adopted by Thomas Harris, who seeks the constant Oedipalization of his protagonist, constantly punishing his singularity throughout the narrative. In this way, it became evident that Will Graham serves as a paradoxical agent: at the same time that he reaffirms assumptions of neoliberal rationality, he is also constantly opposing its logic, throughout the work. Finally, it is hoped that, with this analysis, new possibilities for rethinking madness and criminal psychology will be invented, beyond neoliberal rationality and its market-based and standardized perspective.

**KEYWORDS:** Neoliberal rationality; literature; madness.

– O consenso a respeito dele é que a única pessoa que demonstrou uma compreensão prática de Hannibal Lecter foi o senhor, sr. Graham. Pode me dizer alguma coisa a respeito?

– Não.

– Alguns integrantes do nosso grupo estão curiosos sobre uma coisa: quando viu os assassinatos do dr. Lecter, seu “estilo”, por assim dizer, o senhor teve condições, talvez, de reconstruir suas fantasias? E isso o ajudou a identificá-lo?

Graham não respondeu (HARRIS, 2023, p.72-73).



## DO DIAGNÓSTICO AO CONFINAMENTO



Em uma conferência proferida por Foucault no clube Tahar Haddad, em Túnis, no ano de 1967, o filósofo se empenhou em analisar a figura do louco. Este personagem, assim como defendido pelo autor, se faz presente em todas as sociedades humanas, independentemente do período histórico e da estrutura social na qual se encontra, ainda que seja possível identificar diferenças expressivas na forma como tais sociedades lidaram – e ainda lidam – com este fenômeno, a depender do funcionamento social e de sua lógica interna, ou seja: da maneira como fabricam e controlam o louco através dos discursos de saber e de poder (FOUCAULT, 2024).

Não é minha intenção realizar, neste breve artigo, uma retomada da discussão empregada por Foucault acerca da história da loucura e de como ela está intimamente associada à linguagem e aos diversos mecanismos de poder que atuam na sociedade – estabelecendo discursos que aprisionam e categorizam as subjetividades consideradas desviantes –, mas sim destacar a problemática na forma como a sociedade ocidental contemporânea tem compreendido este fenômeno, ressaltando o tom profético adotado por Foucault quando este demonstrou como a civilização continua empenhada em excluir o louco, ainda que se utilize de dispositivos que possuem o aparente propósito de incluir tais populações, como a psicologia e a psiquiatria (FOUCAULT, 2024).

Em um sentido histórico, o surgimento da psiquiatria enquanto um saber antecede a criação da psicologia – entretanto, o cerne da questão aqui trabalhada reside majoritariamente no aspecto psicológico. Focarei então na psicologia, ciência esta que, segundo Foucault (2019), desempenha a função de estabelecer a verdade do homem. Portanto, adotar um olhar crítico sobre o discurso da psicologia é uma tarefa um tanto quanto complexa.

Primeiramente, porque a psicologia se porta como uma ciência necessária para a existência do ser humano, ao promover um discurso comovente sobre saúde mental (ainda que muitas vezes esvaziado de sentido e de propósito). Contudo, ao se explorar o conceito de “saúde mental” – essencial para a psicologia enquanto um discurso da contemporaneidade – difundida na sociedade atual é necessário compreender sua articulação com a neurocultura desenvolvida sob o pressuposto da centralidade do sistema nervoso como modelo explicativo dos processos mentais, como exposto por Reigada e Maximino (2024).





Essa neurocultura se relaciona com a racionalidade neoliberal, fomentando uma nova subjetividade: um sujeito cerebral como um ser ontologicamente relacionado aos seus fatores internos, distanciado das influências sociais e culturais – a ideia de que a essência humana se encontra no cérebro e, portanto, os transtornos mentais não passam de fenômenos individuais e orgânicos. Esta lógica individualista é favorecida pelo neoliberalismo, enquanto uma governamentalidade que impõe uma racionalidade do “empreendedor de si mesmo”: onde tudo é capitalizável e medido – inclusive a saúde mental (REIGADA; MAXIMINO, 2024).

Pavón-Cuéllar (2017) compreende o neoliberalismo enquanto um modelo de produção social que gira em torno da liberdade mercantil. Neste sentido, a lógica neoliberal está atrelada à expansão do capital. Os sujeitos inseridos neste modelo de governamentalidade advogam pela livre circulação das mercadorias, do mercado e do processo mercantil de compra e venda – mesmo que isso custe sua própria liberdade, uma vez que estes mesmos sujeitos são também reduzidos a mercadorias. No neoliberalismo, tudo é comercializável e negociável – até mesmo a subjetividade de si e dos outros.

Portanto, na racionalidade neoliberal há a necessidade de controle do sujeito considerado como louco – remetendo à análise foucaultiana da loucura retratada anteriormente: este fenômeno não se trata de algo que possa ser verificado objetivamente ao longo da história, mas sim de um discurso de poder que será interpretado a partir da racionalidade específica de cada sociedade. Nesse caso, a racionalidade ocidental e neoliberal, ao se filiar aos pressupostos do capital, interpreta a loucura como uma incapacidade do sujeito produzir e gerar lucro, sendo necessário utilizar dispositivos de controle – como a psicologia e a psiquiatria –, que, embora aparentem “reintegrar” o louco à sociedade, na realidade buscam reinseri-lo nesta lógica empreendedora (FOUCAULT, 2024; REIGADA; MAXIMINO, 2024).

O papel da psicologia então, longe de ser cuidar da saúde mental – em sua perspectiva romântica –, se trata muito mais de ofertar a manutenção da ordem e do *status quo* imposto pela sociedade. Outra problemática relacionada ao discurso psicológico se refere à fundação da psicologia científica, fruto do modernismo e de uma racionalidade cientificista – que posteriormente daria origem à sociedade neoliberal. E, dentre várias outras ciências que foram seduzidas por esta ideologia, a psicologia vai se tornar uma das que melhor se adequa às exigências deste modelo de sociedade (USEVICIUS, 2023).





Dessa forma, a problemática instituída por mim – de forma introdutória – se trata de uma questão epistemológica e política. Remetendo à afirmação – ou melhor, ao alerta em tons de denúncia – de Foucault (2019): de que a psicologia é a ciência que detém a verdade sobre o homem, resta questionar a ideologia que embasa este saber científico, assim como suas consequências na sociedade. A ciência psicológica se constrói e se consolida de forma a aderir ao poder vigente – o servindo como uma guardiã da ordem social e de sua moral excludente. Com o surgimento da sociedade neoliberal contemporânea, o homem passa a ser concebido como um ser naturalmente empreendedor – senhor de si – que pode ser medido, interpretado e analisado pela técnica da psicologia – em sua perspectiva científicista e hegemônica, tanto em sua normalidade quanto em seus desvios ocasionados pela loucura.

Esta nova concepção de homem carrega consigo uma ontologia tanto individualista quanto naturalizante: existe um modelo a ser seguido, ao mesmo tempo em que tal modelo se encontra no próprio organismo humano. Considerando esta perspectiva ontológica, não é de se estranhar qual a epistemologia adotada ao se estudar a loucura: o desvio não é produzido pela sociedade que o condena, mas sim pelo próprio sujeito louco, que possui um mau funcionamento interno. É neste calabouço teórico que a literatura tem um papel fundamental nesta pesquisa: enquanto um paradoxo que é tanto constituído quanto constitui a sociedade na qual se encontra, é por meio de sua análise que as problemáticas aqui levantadas podem ser evidenciadas – assim como superadas.

## **A LITERATURA COMO EXPRESSÃO E INVENÇÃO DA REALIDADE**

O objetivo deste artigo é analisar a obra *Dragão Vermelho*, de Thomas Harris – um clássico da literatura policial e do *thriller*. Publicado pela primeira vez em 1981, este livro se trata de um terror psicológico produzido sob o pano de fundo epistemológico da racionalidade neoliberal (HARRIS, 2023). Justamente por se tratar de uma obra que retrata certa perspectiva acerca do assassinato e da loucura (unificando estes fenômenos através da lógica neoliberal), é que a análise de *Dragão Vermelho* se torna o objetivo desta pesquisa – afinal, a tese aqui defendida é a de que, embora Thomas Harris use como base a racionalidade neoliberal para retratar o fenômeno da loucura e do assassinato em seu livro, existem paradoxos e contradições que apontam para um caminho bem diferente – até mesmo exótico – daquele determinado pela sociedade mercadológica. E é este caminho que pretendo explorar aqui, afinal, a crítica empregada neste texto se trata, sobretudo, de uma crítica política.





Derrida (2014), ao refletir sobre a natureza da literatura, vai compreendê-la enquanto uma instituição histórica, que possui regras e convenções (tanto sociais quanto gramaticais), assim como uma instituição da ficção, capaz de dizer tudo e qualquer coisa – se libertando destas mesmas regras, se reinventando. Há, portanto, uma dualidade presente no espaço da literatura: ela é permeada tanto por uma ficção instituída, assim como por uma instituição fictícia, que, por princípio, permite “dizer tudo”. A lei da literatura é a própria suspensão da lei. Sua instituição tende a extrapolar a si mesmo. Por conta desse aspecto peculiar, a literatura se transmuta em uma instituição que carrega consigo a autorização da totalidade.

A natureza desta totalidade referente à literatura – se ela é fictícia ou real – levanta tantas questões complexas que sua resposta não deixa de ser um paradoxo inconclusivo e insolúvel. Para exemplificar isso, traço um paralelo entre a literatura e a linguagem – indissociáveis entre si. O ato humano de dar nome às coisas que se encontram ao seu redor faz com que estas coisas sejam dotadas de significado e de história – ou, em termos mais poéticos: é a partir da nomeação que o homem inventa o mundo diante de si. A linguagem possui, então, esta capacidade inventiva e criadora. Com as sociedades, entretanto, tal ficção linguística passa a ser domesticada e normas são estabelecidas para determinar o uso da língua, definindo o que pode ser dito e como deve ser dito (USEVICIUS, 2023).

Foucault (1975) evidencia este caráter paradoxal da linguagem – onde, mesmo as convenções que se referem à realidade material não deixam de ser, em última instância, meras ficções que produzem esta mesma realidade. Como exemplo, o filósofo cita as leis que permeiam a sociedade. Segundo ele, somente uma ficção teórica pode ser capaz de fazer com que a sociedade acredite que tais leis foram feitas para serem acatadas, ou que a polícia e o tribunal desempenham a função de guardiões destas mesmas leis. Novamente, uma questão de como a linguagem pode ser usada como forma de determinação da realidade social.

Dessa forma, se torna um pouco mais claro o que Derrida (2020) queria dizer ao refletir sobre a totalidade. Se a língua nasce com esta potencialidade, mas aos poucos é recortada e determinada pela realidade social na qual se encontra – assim como é a responsável por determinar esta mesma realidade –, então a literatura, ao resgatar a totalidade outrora negada da linguagem, se depara com a possibilidade de criar novas realidades distanciadas daquela determinada pelo social.

De maneira semelhante, Foucault (2024) demonstra como a literatura quebra estas convenções, ou melhor: como ela é capaz de contorcer e encontrar suas fissuras, reinventando-a e criando novas possibilidades de compreensão da realidade. Se a linguagem é acompanhada por este paradoxo – a existência da potência de totalidade, domada pelas convenções sociais –, então é função da literatura colocar isso em xeque.





Neste ponto, o filósofo estabelece uma relação entre linguagem, literatura e loucura: primeiro, evidenciando os limites da linguagem – limites estes que são fabricados a partir de convenções sociais. Contudo, é na loucura e na literatura que estes limites são transgredidos: seja pelo fascínio que a loucura desempenha na linguagem – uma vez que ela mesma se trata de uma linguagem outra, experimentada e investigada pela literatura –, seja no laço que une estes dois fenômenos – a saber, a possibilidade de dizer tudo.

Eis aí o paradoxo – que acomete tanto a literatura quanto a loucura – da linguagem e sua totalidade. A capacidade de dizer tudo não se trata de outra coisa se não a possibilidade de inventar modos de compreender a realidade. Dessa maneira, a literatura e a loucura são instâncias capturadas pela racionalidade neoliberal, mas que podem transcendê-la por meio da sua potencialidade inventiva – superando os limites arbitrários do capital (USEVICIUS, 2023; PAVÓN-CUÉLLAR, 2017). Aqui se encontra um indicativo da epistemologia deste artigo: realizar uma análise literária que não rejeite a loucura – nem a confine a uma mera mercantilização –, mas a abraça em sua potência como método analítico. E como tornar isso possível? Transcender a racionalidade neoliberal e seus recortes limitantes da realidade pressupõe, em primeira instância, abraçar a diferença em sua análise – é, portanto, tornar esta análise política.

Deleuze e Guattari (2024) provavelmente são os melhores exemplos de como realizar este feito – através da sua filosofia da diferença. A grande inovação metodológica que os autores assumem, ao se realizar uma análise literária, é a de lidar com o texto estabelecendo uma política acerca do mesmo, ao invés de optar pela interpretação de suas palavras e das supostas reais intenções de seu criador. A interpretação é a arma do neurótico – é a lente com a qual ele enxerga a realidade: sempre intimidadora, perigosa, repleta de lições de moral e de como agir no mundo, criando arquétipos, quantificando o real. Ela carrega em si aquilo que os autores vão denominar como a edipianização – a colonização do desejo e sua submissão a categorias ideias, interditos e prescrições.

Para combater esta baixa interpretação neurótica, Deleuze e Guattari (2024) propõem ao leitor estabelecer uma política para com o texto literário. Para tanto, os autores vão se utilizar do conceito de literatura menor – uma linguagem estabelecida pela minoria, que vai à contramão daquilo que está posto por uma maioria dominante. Neste sentido, possui três características essenciais: a desterritorialização da língua (a capacidade da literatura de desfazer as convenções sociais e abarcar a diferença); a condição política (conseguir analisar criticamente seu contexto social e histórico); e a conversão do individual para a comunidade (sair da esfera individualista fechada em si mesma e abarcar a coletividade).





Estas características fazem com que a literatura menor se oponha a uma visão edipianizada e neurótica da literatura, que busca interpretar as obras com um olhar negativo e colonizador – em outras palavras: a literatura menor desfaz a individualidade – tão cara à racionalidade neoliberal – e opera um retorno ao comunitário – problematizando a cultura daquele momento histórico.

Como espero estar claro neste momento, o conceito de literatura menor se refere a obras que possuem, em sua gênese, uma perspectiva crítica e política. Este não é o caso de *Dragão Vermelho*, livro de Thomas Harris e objeto desta análise. Contudo, retomo Foucault (1975) e sua percepção singular em relação à utilidade dos livros – percepção esta que dialoga bastante com tudo o que foi dito até então. Para o filósofo, os livros deveriam ser usados para além daquilo pré-estabelecido pelo seu criador. Quanto mais usos imprevisíveis forem possíveis para uma obra – então melhor ela pode ser aproveitada. Neste sentido, o livro não é diferente de uma caixa de ferramentas: que deve ser usada conforme o leitor achar melhor.

É seguindo esta lógica<sup>1</sup> que considero que *Dragão Vermelho* seja uma caixa de ferramentas extremamente valiosa para os objetivos desta pesquisa: se Thomas Harris segue a racionalidade neoliberal na perspectiva adotada em sua obra acerca da loucura e do assassinato, ele também consegue superar isso – em certas instâncias. Existe uma infinidade de possibilidades de interpretações neuróticas sobre *Dragão Vermelho*, mas aqui vou optar pelas suas fissuras e possibilidades de estabelecer uma política da diferença – realizar uma leitura “menor” de sua obra.

---

<sup>1</sup>É também a partir desta epistemologia e de minha ética enquanto pesquisador que acredito ser importante me colocar nessa pesquisa. Como psicólogo e detetive criminal particular, optei por analisar a obra *Dragão Vermelho* por uma identificação pessoal para com o personagem Will Graham – alvo da nossa investigação neste artigo –, e por enxergar em seu método investigativo uma importante ferramenta para superar a racionalidade neoliberal que permeia a psicologia frente às demandas criminais.



## O PARADOXO NA ESCRITA DE THOMAS HARRIS – WILL GRAHAM E SEU MÉTODO INVESTIGATIVO COMO DEVIR-LOUCO



Neste momento, é necessário desenvolver melhor o contexto histórico no qual surge a obra *Dragão Vermelho*. Esta explanação evidencia o paradoxo da literatura: sua natureza que é tanto determinada quanto possui a capacidade de determinar o seu meio social na qual se encontra. Contudo, para demonstrar como o livro de Thomas Harris é fruto da racionalidade neoliberal, optei por mesclar a análise literária com a análise histórica da obra – para que assim seja possível realizar esta discussão de forma mais completa.

O livro *Dragão Vermelho*, de Thomas Harris, narra a investigação de um assassino conhecido pela alcunha de “Fada do Dente”, realizada pelo ex-investigador especial do FBI, Will Graham. Porém, longe de se tratar de uma literatura policial no qual o foco recai em descobrir o culpado pelos assassinatos misteriosos, Thomas Harris entrega um verdadeiro horror psicológico que está muito mais preocupado em realizar um aprofundamento no lado obscuro da psique humana – tanto em relação ao assassino quanto ao protagonista. Devido a essa proposta desconcertante do livro, em um primeiro momento é fácil recair em leituras e interpretações neuróticas e fatalistas acerca de seus personagens, como aquilo que Deleuze e Guattari (2024) denominavam de processo de edipianização.

Tais interpretações neuróticas ocorrem inclusive por intermédio do autor, como pode ser observado no prefácio do livro – escrito pelo mesmo:

Tudo o que surgia diante de meus olhos turvos eram pressentimentos, insinuações, o brilho ocasional de uma retina não humana refletindo a luz da lua. Não havia dúvida de que alguma coisa havia acontecido. É preciso entender que, quando se escreve um romance, nada é inventado. As peças já estão postas, é necessário encontrá-las.

[...] Na época, eu mesmo estava acumulando memórias dolorosas todos os dias e nas noites em que escrevia sentia pena de Graham. [...] Ainda não sabia quem era o autor daqueles crimes, mas pela primeira vez eu estava certo de que nós o encontraríamos. Também sabia que aquela seria uma descoberta terrível, talvez trágica, e que custaria muito a certos personagens do livro. E assim foi (HARRIS, 2023, p. 10-11).

É possível perceber um tom melancólico na escrita de Harris, como se a escrita fosse um tormento. Da mesma forma, o autor lida com sua trama e seus personagens como se estes tivessem uma vivacidade para além da história narrada em suas páginas – Will Graham possui vontades e desejos que não se entrelaçam com os de Thomas Harris, e isso pode gerar consequências diversas na evolução da narrativa, que parecem assustar e até mesmo gerar desconforto no autor, em certa instância.





Esta perspectiva acerca da sua escrita carrega em si, para além de toda a poética, uma condição neurótica<sup>2</sup>: o mundo que se desvela diante de si e de seus personagens é interpretado como algo negativo e, inclusive, perigoso (HARRIS, 2023; DELEUZE; GUATTARI, 2024).

Logo no início da narrativa, Will Graham é visitado pelo seu ex-chefe, Jack Crawford, que solicita que ele auxilie o FBI em uma investigação criminal. Embora não trabalhe mais para o FBI – devido a um trauma sofrido no último caso em que atuou –, a formação de Will é em ciências forenses, pela Universidade George Washington. Em certo momento, o livro explora a jornada do personagem pelo FBI: começou trabalhando no laboratório forense da instituição, passou a ser designado como “investigador especial” em campo, até ser direcionado para dar aulas de medicina legal em Quântico (HARRIS, 2023).

Essas informações são interessantes, pois revelam que Will Graham nunca foi considerado agente do FBI – o que foi atribuído ao criterioso processo de seleção do Bureau, que busca a detecção de instabilidade, impedindo-o de exercer este cargo. Também parece demonstrar que o protagonista deveria, em tese, trabalhar com funções laboratoriais; contudo, o mesmo passa a ser designado a atuar em campo com o título de investigador especial – e é aqui que a psicologia parece se tratar de uma especialidade de Will, como podemos ver nos trechos a seguir:

– Molly, um psicopata inteligente, especialmente um sádico, é difícil de capturar por vários motivos. Primeiro, não tem uma motivação rastreável. Assim, não se pode seguir essa trilha. E, na maior parte do tempo, não se consegue ajuda de informantes [...]. Você tenta reconstruir o pensamento dele e procura padrões (HARRIS, 2023, p. 19).

– Porque, para o azar dele, ele é o melhor. Porque ele não pensa como os outros. De algum jeito, ele nunca cai na mesmice.

– Ele acha que você precisa dele para examinar as evidências.

– Preciso. Ninguém é melhor do que ele nisso. Mas também tem outra coisa. Imaginação, previsão, seja lá o que for. Ele não gosta dessa parte (HARRIS, 2023, p. 20-21).

---

<sup>2</sup>É interessante perceber – embora existam limitações óbvias neste tipo de análise – que existem algumas correlações entre o personagem Will Graham e Thomas Harris, que podem ser extraídas a partir deste prefácio. Ambos parecem atormentados pela sua imaginação, sofrendo dessa visão neurótica da realidade. Tais semelhanças foram percebidas também pelo roteirista e diretor Bryan Fuller, que se utilizou de partes do prefácio de Thomas Harris para constituir aspectos da personalidade de Will Graham e sua série intitulada “Hannibal”, da NBC.





É possível perceber que, para além do trabalho esperado de um especialista forense (como Will se denomina), há também uma perspectiva psicológica em sua investigação. Portanto, a partir deste momento irei me referir a uma área da psicologia denominada como “psicologia criminal” – termo caro a este presente estudo. Antes de se tornar ciência, a psicologia foi uma ferramenta utilizada em demandas criminais, operando em favor do poder disciplinar, por meio do inquérito da subjetividade daqueles julgados pelo sistema. Para que conseguisse realizar este tipo de análise, o saber psicológico se embasava no pressuposto do homo natura – a naturalização de um parâmetro moral que passa a servir como medida universal do homem, ditando como ele deveria ser e se portar, utilizada como referência para punir os indivíduos que se desviassem do seu modelo (FOUCAULT, 2002).

Obviamente, o louco não se enquadra nesta normalidade fabricada pela ciência psicológica, assim como o assassino, que passará a ser associado à loucura, como forma de justificar seu comportamento desviante – inclusive na contemporaneidade. A psicologia – se estabelecendo desde o seu nascimento como um dispositivo de controle – ao ser utilizada como uma técnica forense, ora classifica os comportamentos dos indivíduos como desviantes ou normais, ora tenta explicar a origem destes comportamentos. Eis o princípio fundamental da psicologia criminal<sup>3</sup>: analisar o fenômeno do crime a partir da racionalidade da sociedade na qual se encontra (USEVICIUS, 2023).

Desde a conversão da psicologia a um discurso científico, evoluindo no seio da sociedade neoliberal, é possível perceber o desenvolvimento de ferramentas utilizadas por esta ciência como forma de medir o ser humano e atestar sua “normalidade”, seja por meio da avaliação psicológica, da psicopatologia ou da neuropsicologia – o tripé que fundamenta a psicologia criminal. Dessa forma, este saber psicológico tem como proposta a classificação dos comportamentos considerados desviantes, assim como dos sujeitos que os praticam – quantificando a subjetividade humana, em uma tentativa de explicá-la a partir de um viés moralista, embasado em pressupostos de como deveria ser um comportamento considerado normal. Neste sentido, tais análises sempre recaem em uma perspectiva moral do fenômeno analisado (USEVICIUS, 2023).



<sup>3</sup> Não cabe, neste artigo, realizar uma crítica mais detalhada à psicologia criminal como um todo. Caso o leitor tenha interesse nesta discussão, sugiro a dissertação de Usevicius (2023), intitulada “O enigma do desejo no assassinato – uma análise crítica da psicologia criminal”.





Fundamentada por uma racionalidade neoliberal, a psicologia criminal vai se apoiar cada vez mais em dados quantitativos para se interpretar o assassino – afinal, tudo pode e deve ser quantificado e contabilizado. Diante desse cenário, a loucura passa a se tornar uma chave interpretativa básica para compreender o sujeito assassino: se, na sociedade neoliberal, o homem é livre e senhor de si mesmo, o assassinato só pode ser aceito como uma escolha individual, e, portanto, fruto de algum desajuste. Obviamente, este desvio vai se referir exclusivamente ao indivíduo, e não à estrutura social na qual ele faz parte. Tal como a loucura, o assassinato é individualizado e naturalizado no sujeito, algo que é epistemologicamente sustentado pela racionalidade neoliberal, lançando mão de dados quantitativos e estatísticos – o assassinato se torna neste contexto uma técnica racionalizada, quase como uma mercadoria profana (FOUCAULT, 2002; REIGADA; MAXIMINO, 2024; USEVICIUS, 2023).

Isso pode ser constatado ao longo de toda a obra de Harris (2023), como no seguinte trecho:

- O que o fez agir assim? Qual o seu grau de insanidade?  
Graham olhou os transeuntes pela janela. Sua voz tornou-se pausada, como se estivesse ditando uma carta.
- Fez porque gostava. Ainda gosta. O dr. Lecter não é louco, não da forma como consideramos alguém louco. Fez coisas horrendas porque gostava de fazê-las. Mas pode agir normalmente quando quer.
- Como os psicólogos chamam isso... o que há de errado com ele?
- Dizem que ele é um sociopata, porque não há outra maneira de defini-lo. Ele possui algumas características do que se chama sociopatia. Não sente o menor remorso ou culpa. E revela o primeiro e pior sinal... sadismo que vai desde animais a crianças.  
Springfield resmungou.
- Mas não tem nenhum dos outros sinais – prosseguiu Graham. – Não é um perverso e não tem antecedentes criminais. Não é aproveitador nem superficial nas pequenas coisas, como muitos sociopatas são. Não é insensível. Não sabem como defini-lo. Seus eletroencefalogramas apresentam padrões estranhos, mas não revelam muita coisa (HARRIS, 2023, p. 65).

Este trecho acima traz duas evidências sobre a narrativa de *Dragão Vermelho*: 1) o autor buscou referências da psicologia forense (ainda que não necessariamente tenha realizado um estudo acadêmico sobre) para fundamentar seus personagens; 2) embora lance mão de conceitos psicopatológicos e criminológicos, algumas das construções de personalidade em seu livro são tão complexas que parecem transcender estas categorias do saber científico da psicologia.





É interessante perceber o lugar paradoxal que a loucura ocupa na obra de Thomas Harris – um fenômeno que mantém a carga negativa imposta pela racionalidade neoliberal (reduzindo a humanidade destes personagens a meras quantificações e classificações racionalizadas) ao mesmo tempo em que consegue, potencialmente, superar esta subjetividade quantificada e submissa à estatística e aos padrões da ciência (resgatando sua humanidade enquanto um fenômeno complexo e inapreensível em sua totalidade) (HARRIS, 2023).

Este paradoxo provavelmente foi fruto de uma cultura influenciada pelo livro de Thomas De Quincey, de 1827, intitulado “Do assassinato como uma das belas artes”. Essa obra, que pode ser considerada como percussora tanto do romance policial (influenciando os diversos livros posteriores deste gênero), estabelece uma nova estética ao assassinato – elevando este fenômeno à arte, e que, portanto, deve ser estudado e analisado como uma obra artística. Pensamento este que vai influenciar bastante a psicologia criminal produzida pelo FBI, posteriormente – e que está intimamente ligada à forma como Will Graham realiza suas investigações na obra *Dragão Vermelho* (USEVICIUS, 2023).

A genialidade da obra escrita por De Quincey vem tanto da sua capacidade de denunciar e ironizar a moral da sua época quanto de se utilizar da estética do horror para, além de postular o assassinato como a sétima arte, profetizar sobre o futuro deste fenômeno na sociedade refém da lógica do lucro e da exploração – o assassinato não tardaria a ser capitalizado por esta cultura, algo que de fato ocorreu anos depois com o cinema e as mais diversas obras que retratam este fenômeno<sup>4</sup> (SELIGMANN-SILVA, 2010).

De Quincey, com seu livro “Do assassinato como uma das belas artes”, exerceu influência direta sobre a forma como a sociedade enxerga o assassinato, e, além disso, embora não seja possível afirmar com exatidão que o autor foi o responsável direto pelo nascimento deste gênero, é inevitável reconhecer que o mesmo teve grande importância para o surgimento da literatura policial. Segundo Reimão (2024), além de apresentar um crime e alguém disposto a desvendá-lo, a literatura policial também constrói uma relação entre o detetive e o crime, articulando a narrativa.



<sup>4</sup>Um ótimo exemplo contemporâneo deste lucro por meio do assassinato pode ser constatado no gênero *true crime* – especialmente em *podcasts* e documentários, que evidenciam a racionalidade neoliberal diante deste fenômeno.





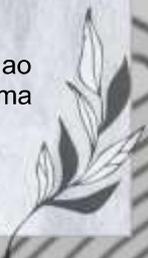
A origem do gênero policial normalmente está vinculada ao conto “Crimes na Rua Morgue”, publicado em 1841 por Edgar Allan Poe. Neste conto, Poe lança as sementes do que posteriormente seria considerado praticamente um padrão neste gênero literário: uma polícia inapta a solucionar o mistério colocado (neste conto, assassinatos envolvendo vítimas mulheres), e um detetive extremamente racional que se utilizará de sua lógica dedutiva para solucionar o caso – eis o nascimento do personagem C. Auguste Dupin. Em sua origem, a literatura policial evidencia uma problemática da modernidade: com o aumento da população e das grandes cidades, o anonimato favorece o cometimento de crimes – que se tornam cada vez mais difíceis de serem solucionados (SANT’ANA, 2012).

Esta crítica sutil de Poe à modernidade condiz com a realidade material da sua época. Alguns anos após o lançamento de seu conto, Londres seria palco daquele que ficou conhecido como o primeiro *serial killer* notório: Jack, o Estripador. É interessante perceber como a existência do misterioso estripador – que até os dias de hoje levanta debates sobre sua identidade real – só foi possível no modelo de sociedade advindo da revolução industrial e do avanço do capitalismo. E, justamente por este fenômeno ocorrer neste tipo de sociedade, sua interpretação foi individualizada e quantificada de acordo com a racionalidade que posteriormente se tornaria a neoliberal: ao invés de se questionar e criticar o modelo social no qual ele surgiu. Jack, o Estripador, se tornou o mito-fundador de uma nova espécie de assassino – o *serial killer* –, que posteriormente se tornaria objeto de estudo da psicologia criminal (USEVICIUS, 2023).

É pensando neste novo personagem do *serial killer*, que a ciência vai buscar formas de neutralizá-lo. E a resposta que interessa este artigo foi inventada pelo FBI – a técnica denominada como *Criminal Profiling*. Atualmente, existem diversas escolas e metodologias diferentes referentes ao perfilamento criminal<sup>5</sup>; contudo, seu desenvolvimento no Bureau se deu por meio da constatação de que os sujeitos que cometiam assassinatos em série pensavam e se comportavam de forma diferente da sociedade em geral, devendo ser analisados e compreendidos – resgatando a ideia da loucura como um desajuste de ordem individual, como discutido anteriormente (USEVICIUS, 2023).



<sup>5</sup>Assim como no caso da psicologia criminal, para uma crítica mais contundente em relação ao *criminal profiling*, recomenda-se a dissertação de mestrado de Usevicius (2023), intitulada “O enigma do desejo no assassinato – uma análise crítica da psicologia criminal”.





O *Criminal Profiling* desenvolvido pelo FBI possui a função de estabelecer um perfil psicossocial acerca do ofensor responsável por determinado crime – em sua maioria das vezes, assassinatos. Para que seja possível construir este perfil a partir da cena do crime, os agentes realizaram comparações entre os dados obtidos por meio de entrevistas de criminosos que já haviam sido capturados pela polícia, buscando padrões em suas motivações e em seus comportamentos. Dessa forma, o perfil criminal se trata de uma ferramenta capaz de predizer ou inferir características daquele que cometeu determinado delito, por meio de estatísticas obtidas em casos semelhantes (SOUSA, 2021).

Existe um contraste importante na resposta encontrada pelo FBI às novas demandas que surgem diante do fenômeno do *serial killer*. Embora o *Criminal Profiling* possa ser rastreado na história humana como uma prática anterior àquela realizada pelos agentes federais dos Estados Unidos, foi apenas com eles que esta técnica passou a ser estruturada enquanto ciência. E, ainda que se possa deduzir certa influência da perspectiva empregada pelo livro de De Quincey na forma como o FBI interpretava os crimes de assassinato – ao considerarem o assassino um “artista” e a cena de crime uma “obra” que deveria ser analisada para desvendar traços de sua personalidade –, isto parece conflitar com a racionalidade neoliberal que acomete a técnica do perfilamento criminal: reduzindo a subjetividade a padrões estatísticos e o crime a uma mera questão quantitativa (USEVICIUS, 2023).

Esta forma de interpretar o crime dialoga diretamente com a literatura policial que surge com Edgar Allan Poe: o detetive é um ser extremamente racionalista, que consegue decifrar os enigmas e mistérios envolvendo crimes complexos, seguindo uma trilha lógica de pensamento – muitas vezes sem nem sair de casa, somente se utilizando de inferências e deduções, algo condizente com a filosofia positivista da época em que surge. Para além do detetive amador Dupin, dos contos de Poe, esta imagem de uma “máquina de raciocínio” se faz presente com o detetive mais famoso de todos os tempos: Sherlock Holmes. Ainda hoje, seu método investigativo e raciocínio lógico é fruto de estudos e admiração (REIMÃO, 2024).





Sant'ana (2012) reflete sobre o paradigma indiciário do conhecimento – no qual se busca, a partir da falta de informações suficientes, inferir sobre a realidade total por meio da interpretação dos sinais que estão disponíveis. É um saber hermenêutico que se fundamenta a partir das pistas que são encontradas, um raciocínio que se baseia na parte para inferir sobre o todo. Este é o saber do detetive. É por meio dele, por exemplo, que o perfilador consegue, por meio da análise da cena de crime, inferir características sobre o possível ofensor. E é este saber que fundamenta a racionalidade neoliberal relacionada à ciência da psicologia criminal e a investigação – reduzindo a pluralidade da realidade a meras convenções e estruturas lógicas, padronizadas e previsíveis, como mercadorias produzidas em escala.

Will Graham, enquanto um investigador especial do FBI, se utiliza bastante desta racionalidade condizente à psicologia criminal, realizando deduções lógicas acerca do assassino a partir de pequenas pistas deixadas por ele no cometimento do seu crime. Entretanto, ainda que a narrativa de Dragão Vermelho esteja a todo o momento reforçando a racionalidade científica neoliberal, existe algo na escrita de Thomas Harris que também desafia esta noção, como pode ser visto nos trechos a seguir:

- Sério? Você pegou dois. Os dois últimos foi você quem pegou.
- Como? Fazendo a mesma coisa que você e os outros estão fazendo.
- Não é bem assim, Will. É o seu jeito de pensar.
- Acho que tem tido muita conversa fiada sobre o meu jeito de pensar.
- Você deu saltos lógicos que nunca explicou.
- A prova estava lá – disse Graham (HARRIS, 2023, p. 14).

Graham tinha muitos problemas de gosto. Com frequência seus pensamentos não eram de bom gosto. Não havia compartimentos estanques em sua mente. O que ele via e aprendia se misturava com tudo mais. Algumas dessas combinações eram de difícil convívio. Mas não podia prevê-las, bloqueá-las nem reprimi-las. Seus valores de decência e decoro prosseguiam, chocados com suas associações, apavorados com seus sonhos; uma pena que na arena de ossos do seu crânio não houvesse fortalezas para o que ele amava. Suas associações chegavam com a velocidade da luz. Seus julgamentos de valores se mantinham sempre no passo de uma leitura correspondente. Nunca conseguia acompanhar nem dirigir seu pensamento.

Encarava sua própria mentalidade como grotesca, porém útil, como uma cadeira feita de chifres. Não podia fazer nada (HARRIS, 2023, p. 27-28).





Em alguns momentos, Graham se sentiu perto dele. Uma sensação que lembrava a de outras investigações se apoderou dele recentemente: a insultante sensação de que ele e o Dragão estiveram fazendo as mesmas coisas em vários momentos do dia, que tiveram posições paralelas nos detalhes cotidianos de suas vidas. Em algum lugar, o Dragão estava comendo, tomando banho ou dormindo ao mesmo tempo que ele (HARRIS, 2023, p. 208).

Os trechos acima revelam um paradoxo no personagem de Will. Ainda que o protagonista seja visto como um bom detetive devido à sua forma de pensar – percepção esta que é tanto propagada por outros personagens quanto reconhecida por ele mesmo –, tal habilidade traz tormento para si. Este contraste pode ser percebido na própria escrita de Thomas Harris: ao mesmo tempo em que a mentalidade de Will Graham é o que torna o personagem um protagonista tão interessante, ele é constantemente punido por fazer uso dela em suas investigações – seja por pesadelos ou pensamentos de mau gosto que o atormentam – tal como se o autor quisesse se certificar de que Will vai continuar na trilha do neurótico, em um constante processo de edipianização (HARRIS, 2023; DELEUZE; GUATTARI, 2024).

A grande genialidade na escrita de Thomas Harris é que, independentemente das intenções do autor para com este personagem, Will Graham opera como um agente da racionalidade neoliberal ao mesmo tempo em que transcende seus limites estatísticos e seus padrões quantitativos. Adorno (2008), em sua teoria da estética, reflete sobre a possibilidade da arte se colocar como parte de determinada realidade para então poder criticá-la. A obra de arte tem seu sentido somente a partir da sua articulação interna – de como ela constrói a si mesma. É dessa forma que a função de Will Graham em *Dragão Vermelho* é a de contestar o pensamento classificatório e racionalista que infesta a investigação criminal – através da diferença.

E é neste contexto que surge um termo caro para este artigo – e que pode auxiliar a compreender o processo de investigação realizado por Will Graham: o devir-louco. Segundo Danilevicz e Ferreri (2021), o devir pode ser conceituado como uma abertura ao desconhecido a partir das sensações – algo que retira o eu da identidade e o coloca diante do fluxo, fragmentando a dicotomia e as binariedades da linguagem – em um processo de despossessão do eu, abrindo a possibilidade das multiplicidades. O devir-louco seria, portanto, uma inversão daquilo que está posto na realidade estipulada pela linguagem – tanto referente à identidade, quanto até mesmo ao tempo e às normas sociais –, inventando novas semânticas e sentidos no real.





Desta forma, o devir-louco serve como um complemento – uma possível ferramenta – para a relação que Foucault (2024) traça entre linguagem, literatura e loucura. O devir-louco é uma forma de análise que estabelece uma relação com a loucura, ainda que Danilevicz e Ferreri (2021) sejam bastante enfáticos ao afirmarem que estar em devir-louco não significa afirmar que se é, necessariamente, louco. Especialmente porque esta definição nova da loucura se difere bastante daquela utilizada pela sociedade neoliberal. Devir-louco é transgredir das regras linguísticas e sociais impostas ao sujeito – calcificando-o em uma identidade patológica –, e criar seu próprio caminho.

Em relação a Will Graham, é possível perceber seu pensamento em um processo de devir-louco. Ao investigar a cena de crime, o investigador especial se sente próximo do assassino – de uma maneira quase poética, sensível, que não consegue ser explicada por meio da razão. Concomitante a isso, os pensamentos de Will estão em constante fluxo – ou, em outras palavras, em constante devir – se fundindo com tudo aquilo que ele apreende e percebe ao seu entorno, criando associações que, embora o aterrorize, auxilia-o em seu processo investigativo (HARRIS, 2023; DANILEVICZ; FERRERI, 2021).

É esta particularidade de Will Graham – sua capacidade de perceber a diferença – que faz com que *Dragão Vermelho* seja passível de uma leitura a partir da perspectiva da literatura menor. Em processo de devir-louco, ocorre também a desterritorialização da língua por meio do pensamento de Graham, no qual a racionalidade neoliberal é desfeita através da diferença – o que torna sua percepção singular uma ferramenta crítica em relação àquilo que está pré-estabelecido, superando a dicotomia do indivíduo/sociedade, fundindo estes conceitos em um processo complexo, no qual não se sabe onde começa o sujeito Will Graham e onde termina o assassino que ele está investigando (HARRIS, 2023; DELEUZE; GUATTARI, 2024).

E, em relação a esta última associação, existem paralelos interessantes entre Graham e o assassino “Fada do Dente”, que posteriormente vai ser conhecido como “Dragão”. De forma perspicaz, Thomas Harris constantemente relaciona a loucura de Will Graham com a dos assassinos que ele investiga e captura, quase como se o autor tivesse receio de que este processo de devir-louco do protagonista carregasse em si um único destino possível: o de se entregar à loucura do assassinato. Em sua escrita neurótica, Harris está sempre resgatando Will de seu devir, edipianizando-o novamente, ao passo em que Dolanhyde, o “Fada de Dente”, se entrega ao seu processo – superando sua condição humana e se tornando o temível *Dragão Vermelho* (HARRIS, 2023; DELEUZE; GUATTARI, 2024).





Outra cena emblemática que explora esta relação entre a mentalidade de Will com a de um assassino se encontra em um diálogo entre o investigador e Hannibal Lecter:

– Sabe como me pegou?

Graham saiu do campo de visão do dr. Lecter e caminhou rapidamente para a porta de aço.

– O motivo pelo qual me pegou é sermos exatamente iguais. – Foi a última coisa que Graham ouviu, quando a porta de aço se fechou às suas costas (HARRIS, 2023, p. 78).

Se insisto na afirmação de que a narrativa de Harris é neurótica e se limita a edipianizar Will, isso ocorre devido à sua escrita estar constantemente punindo o personagem pelo seu processo de devir-louco. Um exemplo disso pode ser percebido ao final da obra, onde Graham termina a história com uma cicatriz horrenda, que desfigura seu rosto, abandonado pela esposa e, no livro seguinte, é mencionado que ele se tornou um alcoólatra que vive se embriagando nos bares da Flórida – como se o personagem tivesse mergulhado muito fundo no processo de devir-louco, e agora colhesse as amargas consequências deste ato imprudente (HARRIS, 2023; HARRIS, 2023).

Além disso, embora a mentalidade de Graham seja o que torna ele um personagem tão único e interessante, Harris sempre se preocupa em contrastar a utilidade da sua habilidade com o tão horripilante e perigosa ela é, como evidenciado abaixo:

– Will prefere pensar nisso como um exercício puramente intelectual, e nos limites da definição jurídica, como de fato é. Nisso ele é bom, mas imagino que haja outros tão bons quanto ele.

– Não muitos – comentou Crawford.

– O que ele tem além disso é pura empatia e projeção – disse o dr. Bloom – Pode adotar seu ponto de vista ou o meu... e talvez outros que o aterrorizem e o repugnem. É um dom desconfortável, Jack. A percepção é uma faca de dois gumes.

[...]- É o medo, Jack. Ele enfrenta uma montanha de medo.

– Porque foi ferido?

– Não, não apenas isso. O medo surge com a imaginação, é uma punição, é o preço da imaginação (HARRIS, 2023, p. 167).

Por fim, é interessante perceber como, apesar de Will Graham ser reconhecido por sua capacidade imaginativa na investigação criminal, em momento algum esta habilidade parece ter gerado algum fruto positivo para ele – pelo contrário, trouxe apenas punições e tormentos. Isto é evidenciado pela forma como ele capturou todos os assassinos – desde Hobbs, até Lecter e Dolarhyde –, a partir de pistas pequenas, quase imperceptíveis, mas extremamente lógicas e racionais, colocando Graham no mesmo escopo que detetives como Auguste Dupin e Sherlock Holmes. Na narrativa criada por Thomas Harris, a empatia de Will Graham e sua imaginação apenas resultaram em sofrimento e culpabilização, ou, em outras palavras: seu devir-louco foi contido pelo neuroticismo proveniente da edipianização (HARRIS, 2023).



## UMA APOLOGIA A WILL GRAHAM



Ao realizar esta análise da obra *Dragão Vermelho*, minha intenção foi demonstrar as contradições presentes no livro – que tem sua racionalidade baseada nos valores da sociedade neoliberal constantemente questionada pelo personagem Will Graham, que permite a compreensão desta obra por meio da literatura menor. Mais do que isto, o protagonista abre brechas para que seja possível repensar as práticas da psicologia criminal. Claramente, tal leitura de *Dragão Vermelho* possui um viés político diverso daquele que fabricou sua narrativa, e, assim como afirmou Foucault (1975), se utilizou de sua história como uma caixa de ferramentas, tentando extrair de si um olhar diferente do convencional.

Por se tratar de uma análise literária, me fundamentei nas premissas de autores como Derrida (2014), Deleuze e Guattari (2024) e Foucault (2024) – compreendendo a literatura como uma instituição que é tanto efeito quanto causa da sociedade na qual se encontra. Mais do que isso, por se tratar de uma instituição onde a única lei é a sua própria transgressão, permite que a análise de um texto seja feita através daquilo que não é dito, que se encontra sutilmente embaralhado entre a escrita que está à vista: uma análise da diferença no texto.

Em suma, *Dragão Vermelho* é uma obra que carrega em seu DNA a ideologia da racionalidade neoliberal na qual se encontra, e, portanto, possui uma perspectiva negativa acerca da loucura – associando este fenômeno ao assassinato. Isto pode ser percebido no ponto-chave da história, onde o temível sociopata Hannibal Lecter se compara ao protagonista Will Graham, considerando-os idênticos. Esta cena reforça o local que Will ocupa: diferente do clichê do heroísmo dos detetives, ele se trata de um sujeito perturbado, assombrado pela sua própria mentalidade. Seu devir-louco é confundido com a loucura em si, trazendo desgraça na vida do investigador (HARRIS, 2023).

E é devido a esta perspectiva que Will Graham não pode ter um final feliz – pelo contrário, o personagem tem um destino trágico, preso na neurose como escapatória de seu devir, o aprisionando ao processo de edipianização. Isso demonstra como, embora Thomas Harris aponte possibilidades interessantes em seu protagonista, elas logo são esmagadas pela racionalidade neoliberal, que considera a loucura uma doença que deve ser eliminada pela razão pura. Graham não é um detetive como Sherlock Holmes, e por isso ele foi punido – mas também por isso ele é tão humano.





Se tivesse sido escrito por De Quincey, com sua moralidade ácida, provavelmente Will Graham teria sido liberto das correntes edipianas. Quem sabe, superando a neurose, seu devir-louco poderia chegar a lugares diferentes – uma vez que ele não se difere tanto do narrador da obra de De Quincey, pois Will “compreendia o assassinato embaraçosamente bem” (HARRIS, 2023, p. 373), e apenas isso. Mas Thomas Harris não quis, ou não foi capaz de, se aprofundar tanto assim neste abismo dos devires. Há algo no método de Graham que, embora Dragão Vermelho se esforce para dizer o oposto, pode ser aproveitado como ferramenta crítica do saber psicológico criminal contemporâneo. Mas para isso, devemos nos livrar da perspectiva negativa acerca da loucura. Reinventando a célebre frase do filósofo Camus (2019): é preciso imaginar Will Graham feliz.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ADORNO, T. W. **Teoria estética**. Lisboa: Edições 70, 2008.

CAMUS, A. **O mito de Sísifo**. 14 ed. Rio de Janeiro: Record, 2019.

DANILEVICZ, V. M.; FERRERI, M. A. **Da loucura aos devires: pequenos paradoxos**. Rio Grande do Sul: Revista Polos e Psique, 2021. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2238-152X2021000300005](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2021000300005). Acesso em: 10/12/2024.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Kafka: por uma literatura menor**. Minas Gerais: Editora Autêntica, 2024.

DERRIDA, J. **A escritura e a diferença**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2020.

DERRIDA, J. **Essa estranha instituição chamada literatura: uma entrevista com Jacques Derrida**. Minas Gerais: Editora UFMG, 2014. Disponível em: <https://sandroornellas.com/wp-content/uploads/2018/06/derrida-jacques-essa-estranha-instituic3a7c3a3o-chamada-literatura.pdf>. Acesso em: 10/12/2024.

FOUCAULT, M. **A história da loucura na Idade Clássica**. São Paulo: Editora Perspectiva, 2002.

FOUCAULT, M. **As palavras e as coisas: uma arqueologia das ciências humanas**. São Paulo: Martins Fontes, 2019.

FOUCAULT, M. **Gerir os ilegalismos**, 1975. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/121336/mod\\_resource/content/1/Foucault\\_Gerir%20os%20ilegalismos.pdf](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/121336/mod_resource/content/1/Foucault_Gerir%20os%20ilegalismos.pdf). Acesso em: 10/12/2024.

FOUCAULT, M. **Loucura, linguagem, literatura**. São Paulo: Ubu Editora, 2024.

HARRIS, T. **Dragão vermelho**. 8 ed. Rio de Janeiro: Record, 2023.

HARRIS, T. **O silêncio dos inocentes**. 25 ed. Rio de Janeiro: Record, 2023.

PAVÓN-CUÉLLAR, D. **Subjetividad y psicología en el capitalismo neoliberal**. Santa Catarina: Revista Psicologia Política, 2017.



REIGADA, C. L. L.; MAXIMINO, C. **Saúde mental, neuroculturas, e racionalidade neoliberal.** Goiás: Revista Sociedade e Cultura, 2024. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/78350/41682>. Acesso em 10/12/2024

REIMÃO, S. **Leitura policial – uma leitura panorâmica.** São Paulo: Revista USP, 2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/wp-content/uploads/2024/03/1-Sandra-Reimao.pdf>. Acesso em 10/12/2024.

SANT'ANA, R. V. P. **Contradições do detetive: a literatura policial como problema para a teoria literária em obras de Machado de Assis, Jorge Luis Borges e Roberto Bolaño.** 2012. 142f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: [https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8151/tde-08012013-161300/publico/2012\\_RaquelVieiraParrineSantAna\\_VCorr.pdf](https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8151/tde-08012013-161300/publico/2012_RaquelVieiraParrineSantAna_VCorr.pdf). Acesso em: 10/12/2024.

SELIGMANN-SILVA, M. **Do assassinato como uma das belas artes, de Thomas De Quincey, ou quando a ética se torna uma questão de gosto.** Minas Gerais: Aletria Revista de Estudos em Literatura, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/aletria/article/view/18414/15203>. Acesso em 10/12/2024.

SOUSA, J. M. N. **A técnica do profiling criminal: uma abordagem meta-analítica.** 2021. 155f. Dissertação (Mestrado em Ciências Policiais) – Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, Lisboa, 2021. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/40843/1/A%20T%C3%A9cnica%20de%20Profiling%20Criminal%20-%20JOAO%20SOUSA%20-%20VERS%C3%83O%20FINAL.pdf>. Acesso em 10/12/2024.

USEVICIUS, A. A. **O enigma do desejo no assassinato: uma análise crítica da psicologia criminal.** 2023. 410f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2023. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/teseserver/api/core/bitstreams/6ba86005-ce9d-4266-aca2-8d52beca803b/content>. Acesso em: 10/12/2024.

